



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

09/01/15  
Jornal Paraná  
Página 4 A  
Edição 2055

Ass. Responsável

DECRETO Nº 1.923/15

Data 08.01.2015

**SÚMULA.** Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.171/15, de 08.01.2015;

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
06.00	DIVISÃO DE OBRAS
06.03	Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas
1545100071.023000	Obras e Instalações ..... R\$ 1.500.000,00
4.4.90.51.00-630	
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$ 1.500.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do Crédito Especial descrito no artigo anterior será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
630	Operação de Crédito Pró-Transporte/PAC 2 - 3º etapa	1.500.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.500.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 08 de janeiro de 2015.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal